



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 22 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM, no âmbito do SiSU, referentes ao curso de Psicologia.

I – Ciência da Natureza e suas Tecnologias: 2 (dois);

II - Ciências Humanas e suas Tecnologias: 2 (dois);

III - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 2 (dois);

IV - Matemática e suas Tecnologias: 1,5 (um vírgula cinco); e

V - Redação: 2,5 (dois vírgula cinco).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES